



Número: **0801047-11.2019.8.15.0941**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Água Branca**

Última distribuição : **29/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RENATO FEITOSA DE LIMA (AUTOR)	VANESSA SAMARA FERREIRA LEANDRO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51417 177	07/12/2021 16:18	<u>Petição</u>	Petição
52353 628	07/12/2021 16:18	<u>2703099_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
52353 629	07/12/2021 16:18	<u>2703099_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/12/2021 16:18:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120716183777800000048751523>
Número do documento: 21120716183777800000048751523

Num. 51417177 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/11/2021	Valor Final:	R\$ 231,71
Número da Guia:	094.2021.600631	Número do Boleto:	094.7.21.00631/01

Via da Parte / Processo 866200000028 317109283182 520211130098 472100631010

Número do Processo:	0801047-11.2019.815.0941	Promovente:	RENATO FEITOSA DE LIMA
Comarca:	Agua Branca	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 3.733,52		

Data Emissão:	17/11/2021
Valor da UFR:	R\$ 57,55
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 231,71
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 231,71

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 172,65
- Taxa Judiciária: R\$ 57,55
- Taxa bancária: R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0801047-11.2019.815.0941

Comarca:	Agua Branca	Número da Guia:	094.2021.600631
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	094.7.21.00631/01
Promovente:	RENATO FEITOSA DE LIMA	Data da Emissão:	17/11/2021
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	30/11/2021

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 172,65
- Taxa Judiciária: R\$ 57,55
- Taxa bancária: R\$ 1,51

UFR Vigente:	R\$ 57,55
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 231,71
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 231,71

Observações:

- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.

866200000028 317109283182 520211130098 472100631010








Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	25/11/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
25/11/2021	094.2021.6000631	08010471120198150941	ESTADUAL
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	231,71
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
RENATO FEITOSA DE LIMA	FÍSICA	08628855408	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
1ABD49889FE22BA2			
CÓDIGO DE BARRAS			
86620000002 8 31710928318 2 52021113009 8 47210063101 0			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AGUA BRANCA/PB

Processo n.º 08010471120198150941

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RENATO FEITOSA DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

AGUA BRANCA, 6 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/12/2021 16:18:40
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120716183961600000049624415>
Número do documento: 21120716183961600000049624415

Num. 52353629 - Pág. 1